

3º PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO – PROTOCOLO 022/2020

1. DADOS CADASTRAIS – INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: Obra de sistema urbano de drenagem de águas pluviais 2ª etapa		
Valor Pleiteado R\$ 239.937,52 R\$ 237.983,40	Valor Contrapartida R\$ 11.706,40 R\$ 23.431,12	Valor Global R\$ 251.643,92 R\$ 261.414,52
PDC 07	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: Prefeitura Municipal de Cesário Lange		
CNPJ 46.634.572/0001-23	Município Cesário Lange	UF SP
Endereço: Praça Padre Adolfo Testa, nº 651		
Nº do Protocolo: 022/2020		Contrapartida: 9%
Representante do tomador: Elaine Cristina Oliveira dos Santos E-mail: convenios@cesariolange.sp.gov.br Telefone: (15) 3246-8600 ramal 8639		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA DO EMPREENDIMENTO

Com base no 2º Parecer Técnico Referente à Etapa de Pré-qualificação elaborado para este empreendimento e na documentação apresentada à Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, cuja data-limite de envio ao e-mail técnico@agenciasmt.com.br foi 04 de maio de 2020, apresentamos o que segue.

2.1. Justificativa do projeto

A execução dessa obra é de suma importância para o município, pois, além dos fatores sociais, políticos, econômicos e culturais que farão parte do projeto, a obra

impactará ambientalmete na redução das inundações do Córrego Monte Alegre, que por sua vez reduzirá as enchentes ao entorno. Dela depende o progresso em vários setores como, por exemplo: acesso ao comércio local tráfego de pedestres, tráfego de veículos motorizados ou não, transporte e tráfego escolar e atividades cotidianas.

Diante do exposto ressaltamos que com a execução dessa obra, solucionaremos parte da problemática no que se refere a drenagem de águas pluviais, pois o município almeja a priore sanar o trecho mais crítico, posteriormente daremos continuidade nos demais trechos já identificados em estudo anterior.

2.2. Enquadramento do projeto - PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador no PDC 07.

2.3. Análise do escopo do empreendimento

Este empreendimento visa executar as seguintes ações:

- Execução de 452,00m de tubulação em concreto com DN 800mm;
- Execução de 60,00m de tubulação em concreto com DN 400mm;
- Execução de 13 unidades de boca de leão;
- Execução de 05 Poços de Visita;
- Recomposição Asfáltica.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO E ART

3.1. Ficha-resumo do empreendimento

3.1.7. Adequar para o modelo novo. ATENDIDO.

3.2. Projeto

3.2.2. Apresentar planta com perfil e detalhes para implantação. **ATENDIDO.**

3.2.4. Apresentar memorial de cálculo e quantitativo dos itens da planilha orçamentária. **ATENDIDO.**

3.2.5. No item 1 do Memorial Descritivo é descrito sobre dissipador de saída, o mesmo não foi identificado em projeto, rever. **ATENDIDO.**

3.2.7. Apresentar Plano Municipal de Saneamento Básico ou outro plano específico referente a parte ou o todo do serviço de drenagem urbana – devidamente aprovado pelo proponente, e a justificativa técnica deverá ser embasa nas prioridades do referido plano. **ATENDIDO.**

3.2.8. Prever a apresentação de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes. **ATENDIDO.**

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.1. Planilha de Orçamento

4.1.2. Adequar título do empreendimento (deixar igual ficha de pré-qualificação). **ATENDIDO.**

4.1.4. Na descrição do item na planilha devem estar a referência do orçamento, se é SABESP ou SINAPI com seu respectivo código, ou se é comercial. Caso o item seja comercial, deverão ser apresentadas 03 cotações, e o adotar o valor da mediana. **ATENDIDO.**

4.2. Cronograma



**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e
Médio Tietê - FABH-SMT**
CNPJ: 05.652.983/0001-64

Rua Epitácio Pessoa, n° 269 - Além Ponte - Sorocaba/SP - 18013-190
(15) 3237-7060

4.2.2. Adequar título do empreendimento (deixar igual ficha de pré-qualificação).

ATENDIDO.

5. CONCLUSÃO

Após análise das complementações apresentadas até o dia 04/05/2020, verifica-se que o empreendimento atende aos requisitos do Anexo II das Deliberações CBH-SMT n° 405/2019 e 408/2020 e, portanto, está **APTO** a prosseguir para a etapa de inscrição e hierarquização.

Obs.: No momento da inscrição, apresentar os arquivos do projeto em formato PDF e não fotos.